

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº CPV.0069/2018, de 02 de abril de 2018

Trata da designação dos membros da Comissão que institui a Brigada de Incêndio do IFSP-Câmpus Capivari.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1° - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0169/2017, de 16 de outubro de 2017, passando a Comissão que institui a Brigada de Incêndio do IFSP-Câmpus Capivari a ser composta pelos servidores e discentes abaixo relacionados, sob a presidência da primeira.

Leticia Pedroso Ramos Adelqui Renan Parazzi Alexandre Camargo Maia Antonio Carlos da Silva Bomfim Arlete Teresinha Esteves Brandi César Eduardo Armelin Gilberto Bulgraen Junior Glauciane Gomes da Cunha Gustavo Baptistella Leite da Silva Izabel Maria Barral Teixeira João Batista de Medeiros Larissa Aparecida Gatti Lucas Bonetti Lucas Silvestre de Oliveira Silva Micael Douglas Diniz Michele Pereira de Faria Rafael Bueno Barboza Renan Giollo Francisco Vitor Brandi Junior Washington Ernando Pereira Benício

Art. 2° - DEFINIR, de acordo com a norma técnica NBR 14.276, da ABNT, as seguintes atribuições para a Brigada de Incêndio:

I. Reunir-se mensalmente, com o objetivo de buscar melhorias e aperfeiçoamentos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

II. Realizar ações educativas e preventiva de combate ao incêndio e III. Realizar outras atividades pertinentes.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em: